

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 23 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com o Art. 97, inciso III, item b, da Lei 8.112/90, DEFERE concessão para ausentar-se do serviço em razão de falecimento de pessoa da família para o(a) servidor(a) LUISA MARIA CONCEICAO SILVA, SIAPE nº 1058037, pelo período de 01 a 08/11/2022, em face do que consta no requerimento nº 2611399.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 23/11/2022, às 17:11,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/153862>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 23 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com o Art. 97, inciso III, item b, da Lei 8.112/90, DEFERE concessão para ausentar-se do serviço em razão de falecimento de pessoa da família para o(a) servidor(a) OSMUNDO SANTOS DE ARAUJO PINHO, SIAPE nº 1222148, pelo período de 12 a 19/11/2022, em face do que consta no requerimento nº 2649985.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/153863>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de novembro
de 2022

BGP - Publicado em 24/11/2022 - Ano 6 Edição 11.17

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 23 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença à gestante, bem como sua prorrogação, para a(s) servidora(s) informada(s) abaixo:

Servidora	SIAPE	Benefício	Vigência	Requerimento
REBECCA DA SILVA ANDRADE	1062443	Licença à gestante	16/11/2022 a 15/3/2023	2678211
		Prorrogação de licença à gestante	16/3 a 14/5/2023	

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em
23/11/2022, às 17:11,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/153865>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 23 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional do(a) servidor(a) JOSE ARLEN BELTRAO DE MATOS, SIAPE nº 1755094, em face do que consta no requerimento nº 2680990, conforme segue:

Benefício	Vigência
Acompanhamento de pessoa da família	22/11/2022

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 23/11/2022, às 17:11,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/153866>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 23 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de auxílio natalidade para o(a) servidor(a) REBECCA DA SILVA ANDRADE, SIAPE nº 1062443, com vigência em 16/11/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00027637/2022-84.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 23/11/2022, às 17:11,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/153867>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de novembro
de 2022

BGP - Publicado em 24/11/2022 - Ano 6 Edição 11.17

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 23 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional do(a) servidor(a) JOSE ARLEN BELTRAO DE MATOS, SIAPE nº 1755094, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00024559/2022-61, conforme segue:

Benefício	Vigência
Auxílio natalidade	04/10/2022
Auxílio pré-escolar	

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 23/11/2022, às 17:11,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/153869>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de novembro
de 2022

BGP - Publicado em 24/11/2022 - Ano 6 Edição 11.17

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 1.206, de 22 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as informações que constam no processo nº 23007.00017490/2022-28, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Igor Dantas Fraga, matrícula SIAPE nº 1560345, ocupante do cargo de Contador, lotado na Auditoria Interna - AUDIN, a exercer as atribuições do seu cargo nas dependências do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS, sem alteração da lotação, permanecendo vinculado à sua unidade de origem, ficando impedido de desempenhar qualquer atividade estranha às que são afetas à AUDIN.

Art. 2º A autorização objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha fato superveniente que desconstitua o caso concreto que ensejou a instauração do processo ou na hipótese de revogação do ato concessivo por juízo de conveniência e oportunidade da Administração Superior desta Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/153871>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de novembro
de 2022

BGP - Publicado em 24/11/2022 - Ano 6 Edição 11.17

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 22 de novembro de 2022

Tendo em vista que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pelo Decreto nº 9.991/2019 e considerando o disposto no Art. 87 da Lei 8.112/1990 e Instrução Normativa nº 21/2021, DEFIRO a licença capacitação do (a) servidor (a) PATRICK MAC DONALD FARIAS PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1680040, lotado (a) no Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho - NUGASST, no período de 22/11/2022 a 30/12/2022, para realizar Ações de Desenvolvimento.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/153872>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de novembro
de 2022

BGP - Publicado em 24/11/2022 - Ano 6 Edição 11.17

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 22 de novembro de 2022

Tendo em vista que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pelo Decreto nº 9.991/2019 e considerando o disposto no Art. 87 da Lei 8.112/1990 e Instrução Normativa nº 21/2021, DEFIRO a licença capacitação do (a) servidor (a) JOELMA CERQUEIRA FADIGAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1308736, lotado (a) no Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS, no período de 28/11/2022 a 27/12/2022, para realizar Ações de Desenvolvimento.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/153874>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 22 de novembro de 2022

Tendo em vista que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pelo Decreto nº 9.991/2019 e considerando o disposto no Art. 87 da Lei 8.112/1990 e Instrução Normativa nº 21/2021, DEFIRO a licença capacitação do (a) servidor (a) **DANILO FE SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1652731, lotado (a) no Núcleo de Gestão Técnico Específico - NUGTESP/CAHL, no período de 16/01/2023 a 17/03/2023, para realizar Ações de Desenvolvimento.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/153876>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 23 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
ANA PAULA PIRES MARQUES	3216053	05 e 06/12/2022	23007.00027105/2022-92
MIRELLA PRAZERES RODRIGUES	1644090	25, 28 e 29/11/2022	23007.00027362/2022-40

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 23/11/2022, às 17:11, *undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/153879>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de novembro
de 2022

BGP - Publicado em 24/11/2022 - Ano 6 Edição 11.17

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 23 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Gratificação por encargos de Curso e Concurso para os(as) servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
ABDON TAPIA TADEO	1523581	03/2/2021 a 05/2/2021	23007.00002663/2020-44
ABDON TAPIA TADEO	1523581	20/8/2019 a 21/8/2019	23007.00002323/2020-09
ANTONIO MATEUS DE CARVALHO SOARES	1552338	08/1/2021 a 26/1/2021	23007.00018485/2022-32
CINTIA VOOS KASPARY	3087009	06/9/2022 a 13/10/2022	23007.00025863/2022-64
DANILO DA CONCEICAO VALVERDE	1983553	11/10/2022 a 26/10/2022	23007.00026827/2022-32
DJENANE BRASIL DA CONCEICAO	1449978	12/4/2022 a 29/4/2022	23007.00016199/2022-62
LEONARDO DE FREITAS NETO	1752875	23/5/2022 a 27/6/2022	23007.00027138/2022-74

MARCUS VINICIUS CAMPOS	1252137	08/11/2021 a 12/11/2021	23007.00003546/2022-59
ROSANA SOARES	2309755	26/3/2019 a 02/4/2019	23007.00025927/2022-82
VLADIMIR FRAGA DA SILVA	0285370	17/10/2022	23007.00026651/2022-31

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 23/11/2022, às 17:11,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/153889>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 24 de novembro
de 2022

BGP - Publicado em 24/11/2022 - Ano 6 Edição 11.17

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 820, de 21 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 9º, inciso II, c/c o art. 38 da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar AIDA CELESTE SILVEIRA MAIA, Técnico em Agropecuária, Mat. SIAPE 0287121, Substituto eventual do Núcleo de Gestão de Contratos da PROAD, código FG-0001, desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Convalidar os atos dos servidores na função a partir de 01/11/2022.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/153890>

